



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a “Locação de Imóvel, localizado na Rua do Bacuri, Bairro Liberdade, nº10, neste município, destinado sediar provisoriamente o Laboratório da Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, neste Município”, com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Marcella de Araújo Souza, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santarém Novo/PA, 16 de fevereiro de 2022.

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 021/2021